



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Processo de Contratação Direta nº 57/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o agente de contratação e a equipe de apoio designados para atuar no processo de contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, com Fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, objetivando a Contratação direta de instituição brasileira sem fins lucrativos que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional, para execução indireta de serviços técnicos especializados na realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Goioerê/PR, bem como de processo seletivo destinado à contratação de pessoal, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021 e de acordo com as especificações e condições constantes deste termo de referência, deram prosseguimento a análise das propostas encaminhadas pela Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste – FAU. Procedida a análise das propostas, observando-se os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar e Termo Referência, bem como os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, verificou-se, conforme quadro comparativo de propostas anexo junto a cotação de preços, que a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, apresentou a proposta de menor valor. Diante disso, constatada a regularidade da proposta apresentada e sua compatibilidade com o objeto pretendido, procedeu-se ao aceite da proposta da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA. Dando continuidade, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí - Faculdade Estadual de Educação Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA que apresentou os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral; Estatuto Social; Ata de eleição; Documentos do presidente; Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Consulta de Regularidade do Empregador (FGTS); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Falência e Concordata; Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU; Atestados de Capacidade Técnica, Balando Patrimonial 2023 e 2024; Declaração de Capacidade



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Financeira; Declaração de Disponibilidade de Equipe Técnica Multidisciplinar; Declaração de Qualificação Institucional, Natureza Não Lucrativa E Reputação Ético-Profissional; Declaração de Segurança, Infraestrutura, Capacidade Operacional e Proteção de Dados e Declaração Unificada.

Por ter apresentado as documentações de acordo com as exigências da Lei nº 14.133/21 e o menor preço, a FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ – FAFIPA – CNPJ: 05.566.804/0001-76, foi declarada VENCEDORA, deste processo de contratação direta.

assinado digitalmente

TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO

Agente de Contratação

assinado digitalmente

CRISTIANE MARÇAL DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

assinado digitalmente

TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA

Equipe de Apoio

assinado digitalmente

PRICILA ALVES DE SOUZA OLIVA BARBOSA

Equipe de Apoio

Assinantes

- ✓ **TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO**
Assinou em 24/03/2026 às 09:03:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira**
Assinou em 24/03/2026 às 09:03:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Cristiane Marçal dos Santos de Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA**
Assinou em 24/03/2026 às 09:23:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.785.319-**
Eu, TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa**
Assinou em 24/03/2026 às 09:25:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Pricila Alves de Souza Oliva Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4W1**LWO****304****XPX**